

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA DE BERTIOGA - 2010

Data: 30/03/2010

Local: Sala de Reuniões da Educação – Paço Municipal

Início: 09h30

Término: 11h30

Ausentes: o Presidente e Secretário de Meio Ambiente acompanhando o Sr. Prefeito em ato de assinatura do Governado do Estado de São Paulo do Decreto nº. 54.746/10, que cria polígono de estudo para implantação de Unidade de Conservação em Bertioga, a submetendo a Limitação Administrativa Provisória – LAP; o Vice Presidente e o Conselheiro Rafael em reunião profissional em São Paulo; o Conselheiro Bolívar com problemas de saúde (dengue); e a representante do IBAMA não justificou. Feita eleição entre os membros que por unanimidade elegeram o Conselheiro Paulo Velzi para presidir esta reunião que assim iniciou-se.

Pauta:

- 1. Instalação de Unidade de Conservação no Município pela Fundação Florestal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente:** Deliberou-se da necessidade urgente de promover reunião entre a Comissão formada, observando um agendamento rigoroso para indicação de mosaico no polígono de estudos, a fim de definir os tipos de utilização. Ressaltando a celeridade em razão do prazo determinado no referido decreto estadual, 07 (sete) meses.
- 2. Garagens náuticas de Jet Ski no loteamento Jardim São Lourenço:** Foi realizada vistoria conjunta entre a Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Comissão CONDEMA (Paulo Velzi, André Santana e Rafael Nunes), esta formada para analisar soluções para as denúncias e irregularidades. São duas garagens, funcionando precariamente, expondo a falta de segurança e a degradação ambiental, sendo:
 - a)** a primeira, menor, de fácil adequação, implantar armazenamento de combustível corretamente, bem como a disposição dos resíduos da manutenção e limpeza dos Jets. Processo de regularização em andamento.
 - b)** a maior, mais ou menos 250 (duzentos e cinquenta) Jets. É disposta em dois espaços, um sem cobertura onde funciona irregularmente a mecânica/soldas, armazenamento de combustível e disposição de resíduos. O galpão coberto serve como garagem das motos aquáticas, sendo que sua edificação não obedece ao código de obras, em especial os recuos.

O Fiscal Washington discorreu sobre as ações fiscalizadoras, apoiada pela CETESB e fundada no Projeto Marinas, um programa da Secretaria do Estado de Meio Ambiente, onde foram lavradas notificações para regularização destas Garagens Náuticas, exigindo entre outras a instalação de filtros de água/óleo, proibição do estacionamento de Jets na faixa de areia da praia, observação das normas construtivas e averiguação da utilização de poços artesianos para lavar as motos.

Com a constatação ficou deliberado por unanimidade para a próxima reunião: apresentação de propostas para regulamentação tanto da entrada e saída na praia, como exigências para

instalação e operação das garagens náuticas; expedição de ofício a Capitânia dos Portos para exercer maior fiscalização nas praias e rios de Bertioga.

- 3. Diretivas do Município Verde Azul:** a Bióloga Mylene Lyra discorreu sobre atividades de **Educação Ambiental** desenvolvidas pelo Município: que a parceria com a entidade Clorofila abrange hortas/composteiras nas escolas municipais, envolvendo as crianças do ensino fundamental, está em fase de implantação esta mesma atividade estendendo as creches, bem como cursos para os professores, qualificando como agentes multiplicadores.

Os Engenheiros João Carlos e Maria Tereza, discorreram sobre atividades de **arborização urbana**: está em execução estudos sobre a vegetação e a recuperação do jundu pela empresa Lótus e construção de viveiro de mudas na Rua Manoel Gajo, contratos feitos pela Prefeitura com verba própria, objeto de ajuste firmado com o IBAMA, para conversão de pagamento de Multa e projetos ambientais; em andamento processo que instrui procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em estudos para a implantação de projeto de arborização urbana, visando também a elaboração de regulamento à Lei que dispõe sobre o assunto.

Sobre a **diretiva Mata Ciliar** discorreram sobre atividades de plantio de mudas em áreas ciliares que sofreram algum tipo de intervenção.

- 4. Convênio CETESB/Município de Bertioga:** O Diretor Biólogo Marcelo Borges informou que o termo foi assinado em 18 de março de 2010, contemplando diversas atividades que então eram licenciadas pelo Estado serão agora pelo Município, conforme relação integrante do convênio, destacando a nossa competência para autorização do corte de árvores isoladas e em APP's, somente em vegetação até o estágio inicial de regeneração, com anuência do Estado. A supressão de vegetação de lotes não é permitida.

Na assinatura do referido convênio, o Município protocolou ofício manifestando pela ampliação legal no referido termo das supressões de vegetações em estágios secundários, dos lotes urbanos assim definidos no Plano Diretor, caracterizado em aglomerados florestais isolados, localizados na região central até o loteamento Jardim Indaiá, correspondendo aproximadamente a 60 ha (sessenta hectares), ofertando áreas para compensação ambiental, ou alternativamente, a expedição de uma autorização global para o trecho correspondido na região citada, delimitado a lotes identificados em planta anexa a proposta. O requerimento do Município está sob análise da Diretoria Técnica da CETESB.

O Cons. Paulo manifestou em estender o pedido para liberação de todos os lotes do Município, não sendo restrito ao trecho Centro até o Jardim Indaiá, bem como contestou da apresentação da proposta com a respectiva planta pelo CONDEMA. Questionou ainda sobre abertura de vias públicas, permitidas pelo convênio.

O Cons. José Carlos questionou sobre o desassoreamento do Rio Vermelho, no trecho que passa pelo Loteamento Morada da Praia, o licenciamento é municipal?

O Sr. Zaidan, do Grupo Costa Norte, questionou sobre a competência do licenciamento de atividades de esgotamento sanitário.

O Bio. Marcelo Borges informou que está sendo levado ao Estado, questionamentos sobre dúvidas das atribuições do município, a exemplo o das vias públicas, quando está necessitar de supressão de vegetação. Será agendada reunião na CETESB São Paulo para buscar solução quanto à aplicabilidade do convênio. Manifestaram interesse em participar dessa reunião os Cons. José Carlos e Carlos Figueiredo, devendo ainda estender o convite ao Sr. Marcos Cipriano da CETESB regional. Ficou a secretaria do CONDEMA, enviar via correio eletrônico, os termos do Convênio firmado.

5. Assuntos Gerais:

a. Proposta de Tratamento de Esgoto para o Jardim São Lourenço: o Sr. Wagner Coraça apresentou requerimento da Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário – CCDI, com nova proposta de solução de esgoto para o loteamento. Informou que a empresa implantou rede coletora no Jardim São Lourenço I e tronco na Av. do Canal. A SABESP inaugurou Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no loteamento Chácaras Vista Linda. A proposta consiste basicamente de ligar o Coletor Tronco da Av. do Canal de São Lourenço, próximo a Rodovia Rio-Santos, até a rede da SABESP que está situada no Jardim Indaiá, com destinação final na ETE mencionada. Esta interligação das redes corresponde de 7 a 8 km de extensão, margeando a Rodovia Rio-Santos no trecho do Loteamento Riviera de São Lourenço, com início dos estudos previstos para início de abril e prazo de execução entre 60 a 90 dias. Atualmente o Prédio Península São Lourenço tem implantado sistema provisório de esgoto com retiradas periódicas por caminhões tanques. Ao final Requer a emissão de HABITE-SE provisório, em razão da ocupação do prédio.

O Cons. Nelson Portero informou a princípio que o esgoto tratado é uma das diretrizes do Programa Município Verde Azul, portanto toda solução é bem vinda, manifestando favorável a proposta da interligação da tubulação de esgoto pela marginal da Rodovia Rio-Santos. Indagou ainda sobre a necessidade da apresentação de documentos que demonstre a destinação deste esgoto retirado.

O Cons. Paulo sugeriu elaborar recomendação CONDEMA para implantação e licenciamento da marginal.

b. SABESP: o Cons. Sr. José Carlos destacou a pretensão do Loteamento Morada da Praia em buscar uma solução para a coleta e tratamento do esgoto, assim questionou quanto à legitimidade do Contrato de Concessão entre a SABESP e o Município.

O Cons. Paulo Velzi manifestou a importância desta iniciativa dos moradores do Loteamento Morada da Praia, mas informou que atualmente poderia haver uma parceria com a SABESP, entendendo que a Prefeitura não tem condições técnicas para assumir a municipalização da coleta e tratamento de esgoto. O Programa Onda Limpa da SABESP adiantou muitos projetos de esgoto. Até o final de 2010 deverá ser concluído o Plano de Saneamento Básico.

c. FUNESPA: O Cons. requer apresentação de balanço das contas e da necessidade de aplicar Resolução CONDEMA como fonte de renda, para suportar com projetos de compensação ambiental ou em áreas. Destacou a origem legal da abertura das respectivas contas, sendo verba carimbada quando recolhida com a finalidade a que se propõe, não

podendo ir para o caixa da Prefeitura. Reativar o gerenciamento das contas com a comissão do fundo.

- d. Processo nº. 03681/08:** procedimento para regularização de antena para receptora de telefonia celular na Riviera de São Lourenço. Aprovado por unanimidade.
- e. Projeto Aprendendo para Modificar:** apresentado pela Bióloga Viviane e pela Sra. Simone, o Projeto que poderá ser desenvolvido tanto nas escolas como na comunidade, com a criação de oficinas. Implantado na Escola Estadual Maria Aparecida, não ao desperdício com a merenda escolar com ótimos resultados. Há contatos com Associação dos Monitores. Foi entregue a mesa da reunião, documento encaminhando apresentação do projeto.

A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 27 de abril de 2010. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrada a reunião, da qual eu, Marco Antonio de Godoi (.....), lavrei a presente ata que depois de lida, discutida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes.

Bertioga, 30 de março de 2010.

Eng.º Paulo Roberto Maria Velzi
Presidente em Exercício do CONDEMA

Sérgio Fonseca
BMS – suplente

José Carlos Gonçalves
CMB – titular

Antonio Carlos Ribeiro Mendes
AARSL – titular

Nelson Antonio Portero Júnior
PMB – titular

Edson Nazareno Pupin
CETESB – suplente

Marcelo Godinho Lourenço
AEAAB – titular

Carlos Figueiredo de Mello
Fundação X de Agosto – titular